



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

1 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – 2 CMDM LAGES

3 Ata nº 187

4 Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, das 14h às 16h, realizou-se
5 reunião do Conselho, com a presença das seguintes participantes: Secretária Municipal
6 do Meio Ambiente, Karla de Fátima Rodrigues; Secretária Municipal de Políticas
7 Públicas para Mulher e para Pessoa Idosa, Suzane Duarte, que justificou sua ausência
8 por motivo de doença, Marina Liz Pereira, Secretária Municipal da Saúde, Dayane
9 Cristina Bordin; Cooperativa Terras Altas, Suzane Fanta; Fundação Instituto Nereu
10 Ramos, Vera Lucia Vargas; Fórum de Mulheres do Mercosul (FMM), Erli Aparecida
11 Camargo, Denise Paes Pereira. Ouvinte: Sirlei da Silva Rodrigues, Clube Soroptimistas;
12 Neavit Ivone Palevoda. A Presidente Vera Lucia Vargas deu boas-vindas à reunião,
13 cumprimentando as conselheiras presentes e agradecendo a participação de todas.
14 Informou que, apesar das justificativas de ausência de algumas conselheiras, a reunião
15 seria realizada normalmente para dar continuidade aos trabalhos do Conselho. Na
16 sequência, comunicou que alguns itens constantes da pauta seriam retirados, entre eles
17 a discussão sobre determinado tema e a apresentação do programa Adapta Cidades,
18 os quais seriam apreciados em reunião futura. Destacou que o principal assunto da
19 reunião seria a organização das ações do Agosto Lilás, bem como a definição da
20 identidade visual e dos materiais institucionais do Conselho. A conselheira Suzane
21 informou que havia recebido mais um orçamento referente ao desenvolvimento da
22 identidade visual do Conselho e que o encaminharia ao grupo para análise. Em seguida,
23 Presidente Vera colocou a pauta em apreciação, esclarecendo que os itens
24 anteriormente mencionados já haviam sido retirados. Passou à leitura dos ofícios
25 recebidos, informando que, na reunião anterior, não houve solicitação para expedição
26 de novos ofícios. Registrou-se, contudo, o recebimento de ofício da entidade ASDF
27 comunicando a substituição de sua representante no Conselho, passando a integrar o
28 colegiado a conselheira Ildete Aparecida da Silva Vieira. Na oportunidade, a Secretária
29 Executiva, informou que todas as atas referentes ao ano de 2025 já haviam sido
30 publicadas. Quanto às atas de 2026, esclareceu que estava realizando a conferência
31 das assinaturas para posterior publicação, restando apenas essa etapa para que toda
32 a documentação permanecesse devidamente regularizada. Ao tratar da aprovação da
33 ata da reunião anterior, foi apresentado um resumo dos principais assuntos discutidos.
34 Na sequência, foi retomado e lido o trecho da ata referente às discussões sobre a
35 programação do Agosto Lilás, com o objetivo de dar continuidade ao assunto nesta
36 reunião, registrando que estavam sendo organizadas ações em parceria com o
37 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

38 Constatou que estavam previstos dois eventos principais:

- 39 • realização de uma roda de conversa no Mercado Público, com participação de
- 40 profissionais da rede de atendimento à mulher;
- 41 • realização de seminário na Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC),
- 42 reunindo representantes do Ministério Público, Poder Judiciário, órgãos da rede
- 43 de enfrentamento à violência contra a mulher e especialistas na temática.

44 Também foi registrado que haviam sido sugeridos nomes de palestrantes e
45 participantes, reforçando-se a importância da participação ativa do Conselho, não
46 apenas como apoiador das ações promovidas pela Secretaria de Políticas para a
47 Mulher, mas também como proponente de atividades próprias durante o mês de agosto,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

especialmente voltadas à formação continuada, prevenção da violência e fortalecimento da rede de proteção. Na sequência, a conselheira Marina justificou a ausência da Vice Presidente Suzana Duarte e informou que participava da reunião em sua representação. Marina apresentou o **planejamento das ações da Secretaria para o mês de agosto**, ressaltando a importância de o Conselho desenvolver uma atividade própria, além de participar das ações organizadas pela Secretaria. Informou que estava prevista a realização de um **workshop no Mercado Público**, inicialmente programado para o dia 5 de agosto, dependendo da confirmação dos palestrantes convidados. **Comunicou ainda que, no dia 11 de agosto**, seria realizada uma ação do **projeto Rede de Respeito, na localidade de Campo Belo**, atendendo solicitação das equipes da assistência social daquela região, com o objetivo de promover diálogo e conscientização junto à comunidade do interior. Marina informou também que a Secretaria havia iniciado um programa de capacitação destinado às equipes das Unidades Básicas de Saúde do município. Explicou que as formações ocorreriam durante praticamente todo o mês de agosto e contemplariam as 26 unidades de saúde de Lages. Relatou que a primeira capacitação havia sido realizada no dia anterior, envolvendo profissionais das unidades localizadas no interior do município, destacando a importância da integração entre os serviços e do fortalecimento da rede de atendimento às mulheres. Durante sua apresentação, informou ainda que estava prevista a realização do programa **Lageanas em Ação** em comunidades do interior, sendo a **primeira atividade programada para a localidade de Fazenda Baú, na região da Coxilha Rica**, e outra posteriormente, conforme cronograma ainda em elaboração. Comunicou que o seminário inicialmente previsto para o dia **19 de agosto foi transferido para o dia 24 de agosto, em razão da disponibilidade das palestrantes convidadas**. Entre as participantes já confirmadas destacou a presença da Procuradora-Geral do Estado, Dra. Vanessa, responsável pela apresentação do estudo sobre o **Mapa do Feminicídio em Santa Catarina**. Informou ainda que estava sendo articulada a participação da Vice-Governadora do Estado, em razão de sua atuação na implantação das Delegacias de Proteção à Mulher. Esclareceu que o seminário será realizado no Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), a partir das 18 horas. Também apresentou outras ações previstas para o mês, dentre elas:

- atividades da Rede de Respeito e da Rede de Proteção no município de Cerro Negro;
- ações conjuntas envolvendo Secretaria da Mulher e Pessoa Idosa, Ministério Público e Poder Judiciário voltadas aos servidores municipais;
- encerramento da programação do Agosto Lilás no dia 27 de agosto.

Informou ainda que está em fase de planejamento uma gincana educativa na Escola Belisária Rodrigues, envolvendo estudantes, Rede Catarina, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Pessoa Idosa e demais parceiros, com foco na prevenção da violência e na promoção da cultura do respeito. Marina apresentou também o cronograma das capacitações das equipes das Unidades Básicas de Saúde, informando que todas as unidades receberão formação acerca dos fluxos de atendimento, acolhimento às mulheres em situação de violência, atribuições de cada serviço, encaminhamentos da rede de proteção e integração entre as Secretarias da Mulher e Pessoa Idosa, Saúde e Assistência Social. Explicou que o objetivo é alinhar os procedimentos da rede para que todos os profissionais saibam identificar situações de violência, realizar acolhimento qualificado e promover os encaminhamentos adequados. Colocou ainda o cronograma das capacitações à disposição das conselheiras interessadas em acompanhar os encontros. Encerrada a apresentação, a Presidente Vera retomou as discussões sobre as ações do Agosto Lilás, lembrando que ainda seria necessário definir qual atividade seria organizada diretamente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Dando continuidade à reunião, Presidente Vera relatou situação ocorrida durante visita realizada à Unidade Básica de Saúde do Bairro Popular, no

5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

101 âmbito da Comissão de Monitoramento e Avaliação vinculada ao Conselho Municipal
102 do Idoso (COMID). Informou que a comissão foi impedida de realizar a vistoria na
103 unidade por determinação da Secretaria Municipal de Saúde. Relatou que já havia
104 utilizado os serviços da unidade como usuária e descreveu diversas situações
105 preocupantes verificadas no local, entre elas cadeiras quebradas, banheiro em
106 condições precárias de higiene, ambiente inadequado para atendimento da população
107 e longo tempo de espera para consultas. Mencionou, inclusive, que em determinada
108 ocasião quase sofreu um acidente ao prender a perna em uma cadeira danificada.
109 Apesar das dificuldades estruturais encontradas, ressaltou o comprometimento dos
110 profissionais que atuam na unidade, reconhecendo que desenvolvem seu trabalho em
111 condições bastante precárias. Diante da situação, foi discutida a possibilidade de o
112 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher **encaminhar ofício ao Conselho Municipal**
113 **de Saúde** relatando os fatos e solicitando providências. Durante o debate, a conselheira
114 Erli sugeriu que o documento também fosse encaminhado à Secretaria Municipal de
115 Saúde, ao Conselho Municipal do Idoso (COMID) e ao Conselho Municipal de
116 Assistência Social, para que todos os órgãos competentes tomassem conhecimento da
117 situação. Também foi sugerido que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
118 manifestasse formalmente apoio às ações de fiscalização realizadas pelo COMID,
119 reforçando a importância da atuação dos conselhos municipais no controle social e na
120 defesa da qualidade dos serviços públicos. Na sequência, a Presidente Vera questionou
121 Marina acerca do conteúdo das capacitações promovidas junto às equipes das
122 Unidades Básicas de Saúde. Marina explicou que os encontros iniciam com a
123 apresentação da Secretaria de Políticas para a Mulher, seguida da exposição de dados
124 sobre a violência contra a mulher no município e no Estado, funcionamento da rede de
125 atendimento, fluxo de encaminhamentos e atribuições de cada órgão integrante da rede.
126 Esclareceu que as Unidades Básicas de Saúde não possuem atribuição investigativa,
127 cabendo-lhes realizar o acolhimento, a escuta qualificada das mulheres em situação de
128 violência e os devidos encaminhamentos aos órgãos competentes. A importância dos
129 Agentes Comunitários de Saúde, destacando que essas profissionais frequentemente
130 identificavam situações de violência doméstica durante as visitas domiciliares,
131 possibilitando o encaminhamento precoce dos casos para a rede de proteção. Marina
132 observou que atualmente as equipes enfrentam significativa sobrecarga de trabalho e
133 redução no número de agentes comunitários de saúde, circunstância que limita a
134 realização das visitas domiciliares e dificulta o acompanhamento das famílias.
135 Encerrado esse debate, Vera retomou as discussões sobre a programação do Agosto
136 Lilás. A conselheira Suzane iniciou sua manifestação elogiando o planejamento
137 apresentado pela Secretaria de Políticas para a Mulher e Pessoa Idosa e sugeriu que,
138 além da Vice-Governadora do Estado, fosse convidada também a Deputada Estadual
139 Luciane Carminatti, em razão de sua atuação na defesa dos direitos das mulheres. Em
140 seguida, propôs que, antes da definição das atividades do Conselho, fosse estabelecido
141 claramente o objetivo da ação a ser desenvolvida, questionando se a intenção seria
142 promover atividade voltada exclusivamente às entidades integrantes do Conselho ou
143 realizar evento aberto à comunidade. Como possibilidades de atuação, sugeriu a
144 realização de atividades na Praça 8 de Março, parcerias com coletivos de mulheres e
145 movimentos sociais, sessão de cinema ao ar livre seguida de roda de conversa e
146 debates voltados às questões estruturais relacionadas aos direitos das mulheres.
147 Destacou que o Conselho deve exercer seu papel de promover reflexão crítica acerca
148 dos direitos das mulheres, democracia, igualdade de gênero e enfrentamento às
149 diversas formas de violência, indo além da simples divulgação da rede de atendimento
150 e contribuindo para o debate público sobre questões estruturais que afetam a vida das
151 mulheres. Na continuidade da discussão, Suzane ressaltou que todas as conquistas
152 históricas das mulheres foram resultado de mobilização social e reafirmou que o
153 Conselho deve assumir postura ativa na promoção dos direitos femininos, fortalecendo
154 espaços de diálogo e conscientização. Em seguida, Presidente Vera manifestou
155 preocupação com recentes declarações públicas consideradas ofensivas às mulheres,

5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

156 afirmando que situações dessa natureza reforçam a necessidade de ampliar ações de
157 conscientização e defesa dos direitos femininos. Na sequência, a conselheira Erli fez
158 uso da palavra e, embora concordasse com as reflexões apresentadas, sugeriu cautela
159 na escolha dos convidados para os eventos do Conselho em razão do período pré-
160 eleitoral. Alertou que o calendário eleitoral impõe restrições à participação de agentes
161 políticos e pré-candidatos em determinados eventos públicos, recomendando que o
162 Conselho adote critérios técnicos na definição dos palestrantes. Como sugestão, propôs
163 o convite à Defensora Pública Anne, coordenadora do Observatório da Violência e
164 integrante do núcleo especializado de defesa dos direitos das mulheres da Defensoria
165 Pública, destacando sua experiência e conhecimento técnico na área. Além dessa
166 sugestão, Erli apresentou preocupação relacionada ao crescente adoecimento
167 emocional das mulheres atendidas nos diversos grupos comunitários, especialmente
168 nos empreendimentos da Economia Solidária. Relatou que, em sua experiência junto a
169 esses grupos, tem observado elevado número de mulheres com sintomas de ansiedade,
170 depressão, sofrimento psíquico e outras situações decorrentes de violência, sobrecarga
171 familiar e vulnerabilidade social. Segundo seu relato, muitos grupos acabam
172 funcionando como espaços de acolhimento e escuta, embora essa não seja sua
173 finalidade principal. Mencionou, inclusive, ter tomado conhecimento recentemente de
174 um caso grave envolvendo mulher em intenso sofrimento emocional, reforçando a
175 necessidade de ampliar ações voltadas ao fortalecimento da saúde mental feminina.
176 Diante desse cenário, sugeriu que a programação do Agosto Lilás contemplasse uma
177 atividade específica voltada ao fortalecimento emocional das mulheres, envolvendo
178 psicólogas, terapeutas ocupacionais, terapeutas holísticas, profissionais da saúde
179 mental e especialistas em práticas integrativas e plantas medicinais. A proposta consiste
180 na realização de encontro com momentos de acolhimento, rodas de conversa,
181 dinâmicas em grupo e outras atividades voltadas à promoção da saúde mental e ao
182 fortalecimento emocional das participantes. Erli destacou que a violência contra a
183 mulher não se restringe à violência física, abrangendo também formas de violência
184 psicológica, patrimonial, familiar e social. Defendeu que essa iniciativa seja construída
185 em parceria entre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Secretarias Municipais,
186 organizações da sociedade civil e demais instituições integrantes da rede de proteção.
187 Ao concluir sua manifestação, reforçou que os índices de adoecimento emocional entre
188 as mulheres vêm aumentando significativamente, tornando urgente a implementação de
189 ações preventivas e de fortalecimento dos vínculos comunitários. Na sequência, Marina
190 manifestou concordância com a proposta apresentada, destacando que essa poderia
191 ser uma das atividades organizadas diretamente pelo Conselho durante o Agosto Lilás.
192 Também ressaltou que o Conselho precisa ampliar sua visibilidade perante a
193 comunidade, considerando que grande parte da população ainda desconhece sua
194 existência, suas atribuições e seu papel no controle social das políticas públicas
195 voltadas às mulheres. Começa a definição das ações do Conselho para o Agosto Lilás,
196 a discussão sobre divulgação e identidade institucional, seguida pelos dados da
197 Secretaria da Mulher e Pessoa Idosa e pelos encaminhamentos. Prosseguindo com as
198 discussões acerca da programação do Agosto Lilás, as conselheiras deliberaram sobre
199 a necessidade de fortalecer a identidade institucional do Conselho Municipal dos
200 Direitos da Mulher e Pessoa Idosa, ampliando sua visibilidade perante a comunidade e
201 diferenciando suas ações daquelas desenvolvidas pela Secretaria de Políticas para a
202 Mulher e Pessoa Idosa. Foi destacado que, frequentemente, as ações do Conselho são
203 divulgadas como se fossem exclusivamente da Secretaria, razão pela qual se
204 considerou importante intensificar a divulgação das atividades promovidas pelo
205 colegiado e fortalecer sua comunicação com a imprensa e demais meios de divulgação.
206 Ficou registrado que o Conselho promoverá ações próprias durante a programação do
207 Agosto Lilás, podendo, se necessário, realizar reunião extraordinária, inclusive em
208 formato virtual, para concluir a organização das atividades e demais encaminhamentos.
209 Na sequência, Marina apresentou dados relativos aos atendimentos realizados pela
210 Secretaria de Políticas para a Mulher e Pessoa Idosa, bem como informações da Casa

5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

211 de Apoio, da Rede Catarina, do Corpo de Bombeiros e do Sistema de Informação de
212 Agravos de Notificação (SINAN). Informou que os dados demonstram significativa
213 subnotificação dos casos de violência registrados em alguns serviços da rede, o que
214 dificulta a obtenção de um retrato fiel da realidade enfrentada pelas mulheres no
215 município. Foi apresentado que, entre janeiro e julho, a Secretaria de Políticas para a
216 Mulher realizou mais de 1.200 atendimentos, número significativamente superior ao
217 registrado no mesmo período do ano anterior. Também foram apresentados dados
218 referentes aos acolhimentos realizados pela Casa de Apoio, que, até aquele momento,
219 havia acolhido 21 mulheres e 27 crianças, encontrando-se praticamente com sua
220 capacidade máxima de atendimento. Marina informou ainda que existiam
221 aproximadamente 530 medidas protetivas ativas e mais de 700 mulheres
222 acompanhadas pela Rede Catarina, evidenciando o crescimento expressivo da
223 demanda pelos serviços especializados. As conselheiras destacaram que esses
224 números reforçam a necessidade de ampliar as ações de prevenção, acolhimento e
225 fortalecimento da rede de proteção às mulheres. Na sequência, Marina apresentou
226 proposta para criação de espaço institucional destinado à divulgação permanente dos
227 dados da Secretaria de Políticas para a Mulher e Pessoa Idosa no portal da Prefeitura,
228 possibilitando a divulgação periódica de indicadores referentes aos atendimentos
229 realizados, acolhimentos, medidas protetivas e demais informações estatísticas, sempre
230 preservando o sigilo das mulheres atendidas. Foi esclarecido que a proposta não
231 pretende substituir os dados do Observatório Estadual, mas complementar as
232 informações existentes, permitindo maior transparência e melhor acompanhamento da
233 realidade do município de Lages. Marina informou ainda que, em razão de determinação
234 judicial, todas as mulheres beneficiadas por medidas protetivas passaram a ser
235 encaminhadas para atendimento especializado junto à Secretaria de Políticas para a
236 Mulher, circunstância que tende a ampliar ainda mais a demanda pelos serviços. Diante
237 desse cenário, as conselheiras reconheceram que a atual estrutura da Secretaria
238 necessita ser fortalecida para garantir atendimento adequado às mulheres em situação
239 de violência. **Como encaminhamento, foi deliberada a elaboração de ofício à**
240 **Prefeita Municipal solicitando o fortalecimento da estrutura da Secretaria de**
241 **Políticas para a Mulher, com ampliação da equipe técnica e dos recursos humanos**
242 **necessários para assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos**
243 **prestados.** Marina comprometeu-se a encaminhar ao Conselho os dados técnicos
244 necessários para subsidiar a elaboração do referido documento. Também foi sugerida
245 a realização de visita técnica ao Observatório da Violência contra a Mulher da
246 Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), com o objetivo de conhecer sua
247 estrutura, metodologia de trabalho e formas de divulgação dos indicadores, assunto que
248 deverá retornar à pauta em reunião futura. Na continuidade da reunião, as conselheiras
249 discutiram a efetividade das medidas protetivas de urgência, manifestando preocupação
250 com situações de descumprimento reiterado dessas determinações e com a demora na
251 adoção de providências mais rigorosas pelos órgãos competentes. Foi ressaltada a
252 importância de atuação integrada entre Poder Judiciário, Ministério Público, forças de
253 segurança, Rede Catarina e demais instituições da rede de proteção, buscando garantir
254 maior segurança às mulheres em situação de violência. Durante a discussão, Denise
255 prestou esclarecimentos acerca da tramitação processual das medidas protetivas,
256 explicando que a adoção de providências mais severas depende da análise judicial de
257 cada caso concreto e da adequada instrução processual. As conselheiras reforçaram a
258 necessidade de permanente articulação entre os órgãos da rede, visando conferir maior
259 efetividade às medidas protetivas e ampliar a proteção das mulheres em situação de
260 violência. Na sequência, foi debatida a necessidade de fortalecimento da assistência
261 jurídica às mulheres atendidas pela rede. Foi esclarecido que a Secretaria de Políticas
262 para a Mulher e Pessoa Idosa dispõe de assessoria jurídica institucional, porém não
263 possui atribuição para prestar atendimento jurídico individual às usuárias. Diante disso,
264 foi sugerida maior aproximação do Conselho com as instituições de ensino superior do
265 município, especialmente os cursos de Direito, buscando incentivar projetos de

5

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

266 extensão e outras iniciativas que contribuam para ampliar o acesso das mulheres em
267 situação de violência à orientação jurídica especializada. Encerrando esse bloco de
268 discussões, as conselheiras reafirmaram a importância do fortalecimento permanente
269 da rede de atendimento, da qualificação dos serviços e da integração entre as
270 instituições responsáveis pela proteção e garantia dos direitos das mulheres.
271 Iniciaremos a análise dos orçamentos da identidade visual, a aprovação da proposta de
272 Vinícius, o Passe Gestante, a discussão sobre a nota pública e os últimos
273 encaminhamentos da reunião. **Na sequência**, passou-se à apreciação dos **orçamentos**
274 **apresentados para o desenvolvimento da identidade visual do Conselho** Municipal
275 dos Direitos da Mulher, contemplando a criação de logotipo, manual de identidade
276 visual, banner, bandeira e demais materiais institucionais. As conselheiras analisaram
277 as propostas apresentadas, discutindo os serviços ofertados, os valores e a importância
278 de que a identidade visual representasse a missão institucional do Conselho,
279 transmitindo seus objetivos, atribuições e princípios por meio de uma linguagem
280 moderna, inclusiva e representativa. Após análise dos orçamentos, foi deliberada a
281 aprovação da proposta apresentada por Vinícius, no valor de **R\$ 1.250,00**, por atender
282 às necessidades do Conselho e apresentar a melhor relação entre custo e qualidade
283 dentre as propostas analisadas. Ficou definido que a conselheira Suzane ficará
284 responsável pelos encaminhamentos junto ao profissional contratado, realizando o
285 alinhamento inicial das demandas e organizando reunião extraordinária,
286 preferencialmente em formato on-line, para apresentação das propostas de criação da
287 identidade visual e manifestação das conselheiras antes da aprovação definitiva.
288 **Também foi deliberado que o Regimento Interno do Conselho será encaminhado**
289 **ao profissional responsável, a fim de subsidiar o desenvolvimento da proposta e**
290 **garantir que a identidade visual reflita os princípios e objetivos institucionais do**
291 **colegiado.** Na sequência, a Presidente informou sobre proposta apresentada durante
292 a Conferência Municipal referente à criação do **Passe Gestante**, destinado a facilitar o
293 deslocamento de gestantes para consultas de pré-natal e, posteriormente, para os
294 atendimentos iniciais da criança. Após discussão, **foi deliberada a elaboração de**
295 **ofício à empresa Transul, solicitando estudo de viabilidade para implantação da**
296 **iniciativa, considerando sua relevância para o fortalecimento das políticas**
297 **públicas voltadas à saúde materno-infantil.** Em seguida, foi debatida a nota pública
298 emitida pelo Conselho em manifestação sobre o recente caso de feminicídio ocorrido no
299 município. Algumas conselheiras manifestaram preocupação quanto à interpretação do
300 conteúdo da nota por parte da sociedade e das instituições integrantes da rede de
301 atendimento. Outras esclareceram que o objetivo do documento foi reafirmar o
302 posicionamento institucional do Conselho em defesa do fortalecimento da rede de
303 proteção às mulheres, sem direcionar críticas a profissionais ou órgãos específicos.
304 Após o debate, as conselheiras reconheceram a importância do diálogo interno na
305 elaboração das manifestações públicas do Conselho, ficando acordado que futuras
306 notas institucionais continuarão sendo apreciadas pela Diretoria Executiva antes de sua
307 divulgação, buscando maior clareza, objetividade e segurança quanto ao
308 posicionamento institucional. Na continuidade da reunião, foi debatida a necessidade de
309 ampliar a participação efetiva das instituições que integram o Conselho. Considerando
310 a ausência recorrente das representantes da Secretaria de Agricultura e Pesca nas
311 reuniões **ordinárias, foi deliberado o encaminhamento de ofício à referida**
312 **Secretaria, solicitando a substituição das conselheiras que não vêm participando**
313 **regularmente das reuniões, de forma a assegurar a representatividade da**
314 **instituição e o adequado funcionamento do colegiado.** Também foi discutida a
315 importância da produção de materiais informativos e educativos voltados à prevenção
316 da violência contra a mulher, especialmente cartazes e materiais de divulgação
317 destinados às escolas, órgãos públicos e demais espaços de grande circulação. Ficou
318 definido que esses materiais poderão integrar as ações do Agosto Lilás, contribuindo
319 para ampliar a divulgação da rede de proteção, conscientizar a população sobre os
320 direitos das mulheres e fortalecer a atuação institucional do Conselho. As conselheiras

5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

também destacaram a importância da participação de diferentes segmentos da sociedade, incluindo instituições comunitárias, entidades da sociedade civil e demais parceiros, nas ações educativas e de conscientização previstas para o mês de agosto. Ao final desse bloco de discussões, foram realizados os últimos alinhamentos referentes à organização das atividades do Agosto Lilás, definição dos parceiros institucionais e encaminhamento dos convites às instituições que participarão da programação. Por fim, foram realizados os últimos alinhamentos referentes à programação do Agosto Lilás, especialmente quanto à participação das instituições parceiras, confirmação dos convidados e organização das atividades previstas para os dias 27 e 28 de agosto. Ficou definido que os materiais educativos e de divulgação produzidos pelo Conselho serão utilizados durante as ações do Agosto Lilás, visando ampliar a conscientização da população, fortalecer a divulgação da rede de proteção às mulheres e dar maior visibilidade às ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Também foi reforçada a importância da participação ativa das conselheiras nas atividades programadas, bem como da articulação permanente entre os órgãos e instituições que compõem a rede de proteção às mulheres no município. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Vera agradeceu a presença de todas, destacou a importância da participação das conselheiras nas reuniões e nas ações do Conselho, reforçou o compromisso coletivo com o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim, Mithielle Toigo, Secretária Executiva. Após lida e aprovada, será assinada pelas conselheiras presentes


Vera Lúcia Vargas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM Lages





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM – LAGES

Ata 187

Dia: 10/07/2026 (sexta-feira)

Hora: Das 14h às 16h

Local: Uniplac (Gecal)

Mesa Diretora 2024 - 2027

Presidenta: Vera Lucia Vargas

Vice-presidenta: Suzana P. M. Duarte

1ª. Secretária: Priscila de Moura Stein

Tesoureira: Mareli Eliane Graupe

ENTIDADE GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRA	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	Mayane Mores Branco	
	Delvair Aparecida Valente	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Bruna Helen dos Santos	
	Adriana Til	
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação	Priscila de Moura Stein	Justificou
	Michelle Aparecida Freitas	Justificou
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula de Bona Sartor	
	Susi Couto Koche	<i>Susi Couto Koche</i>
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Ana Carolina Vieira Demeneck	Justificou
	Karla de Fátima Rodrigues	<i>Karla Rodrigues</i>
Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para o Idoso	Suzana P. M. Duarte	JUSTIFICOU
	Marina Liz Pereira	<i>[Signature]</i>
Secretaria Municipal de Saúde	Dayane Cristina Bordin	<i>Dayane Bordin</i>
	Mariana Ap. de O. M. Schulze	
SOCIEDADE CIVIL	CONSELHEIRA	ASSINATURA
Associação Serrana de Deficientes Físicos -ASDF	Ildete Aparecida da Silva Vieira	<i>[Signature]</i>
	Vanilda Antunes Correa	
Clube Soroptimista de Lages	Marli Coscodai Souza	Justificou
	Maria Beatriz Cordeiro Zago	Justificou



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

Cooperativa Terras Altas	Josilaine Antunes Pereira	
	Suzane Faita	Suzane Faita
Lar Vicentino	Mariana Barbosa Pereira	Justificou
	Zilda Terezinha Furlan Figueiredo	Justificou
Fundação Instituto Nereu Ramos	Vera Lucia Vargas	Vera Lucia Vargas
	Rose Maria Ferreira	
Lar Menino Deus	Karen Voltolini Machado	Justificou
	Andreya Louise Costa	Justificou
UNIPLAC – Universidade do Planalto Catarinense	Mareli Eliane Graupe	Justificou
	Jaiane Branco	
OSC’S SUPLENTE	CONSELHEIRA	ASSINATURA
Lar Vicentino	Mariana Barbosa Pereira	
	Zilda Terezinha	
Fórum de Mulheres do Mercosul- FMM	Erli Aparecida Camargo	Erli Aparecida Camargo
	Denise Paes Pereira	
OUVINTES		
Sirlei da Silva Rodrigues NEAVIT - Lages	Clube Soroptimista (Representante) Trone Palvoda	Trone Palvoda